

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou nesta terça-feira (8) projeto de lei ([PL 6040/2019](#)) que elimina o período de carência para gestantes que contratem plano de saúde. A cobertura não seria para os partos, mas para casos de urgência e emergência que podem ser decorrentes da gestação. A relatora, Augusta Brito (PT-CE), diz que mulheres com até 12 semanas de gestação serão alcançadas com a proposta.

Fonte: Agência Senado, em 08.08.2023